

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA №. 120/2021

Ata dos trabalhos de abertura e julgamento dos arquivos referentes às propostas comerciais e documentação de habilitação, da Seleção Pública nº. 120/2021, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, tendo como objeto a contratação de serviços de reforma e manutenção do Laboratório de Educação em Rede - LED, localizado na Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC., realizada a partir dos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022, sob a Presidência do Sr. Luís Carlos Dutra Júnior, e com a participação dos membros: Sr.ª Adriana Reis Natividade e Sr. Ráriton Silva, designados pelo Superintendente da FAPEU por meio da Portaria nº. 011/2021.

Dando prosseguimento aos trabalhos foi efetuada a abertura dos arquivos referentes às Propostas e Documentação de Habilitação das empresas participantes:

Empresa	Valor R\$
PRONOVA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.381.057/0001-37	68.007,61 (sessenta e oito mil e sete reais com sessenta e um centavos).
EVA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 06.932.604/0001-52	165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

Após a análise da documentação da empresa PRONOVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.381.057/0001-37, a mesma foi declarada INABILITADA, por deixar de apresentar a documentação referente ao subitem 8.1.4.a (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça — CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

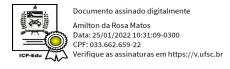
Após análise da documentação da empresa EVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 06.932.604/0001-52, a mesma foi declarada INABILITADA, por apresentar proposta acima do valor de referência e deixar de apresentar a documentação referente ao subitem 8.1.4.a. (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), e subitem 8.1.4.b. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO).

Desta forma a seleção pública foi declarada FRACASSADA.

O resultado será publicado posteriormente no site da FAPEU (http://www.fapeu.org.br).

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrado o certame do qual foi lavrada a presente ata.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.





Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

Comissão:

